

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 004005/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 767.902,60 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002824 de 14 de Dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 767.902,60 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 / 21 - 022 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600,00

###### ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.1.90.91 / 21 - 036 - 0001 - Sentenças Judiciais 25.650,00

3.3.90.36 / 21 - 039 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 41.100,00

3.3.90.36 / 21 - 039 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.550,00

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93 / 22 - 047 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes 60.100,00

###### ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.3.90.39 / 22 - 059 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

###### ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.91.13 / 22 - 075 - 0001 - Obrigações Patronais 2.900,00

##### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### ATIVIDADE : 2.025 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN

3.3.90.39 / 23 - 098 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

##### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

###### ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN

3.1.90.13 / 24 - 115 - 0001 - Obrigações Patronais 100,00

##### 05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO

3.1.91.13 / 25 - 127 - 0001 - Obrigações Patronais 625,00

#### 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

##### 01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

###### ATIVIDADE : 2.033 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM

3.1.90.13 / 31 - 135 - 0001 - Obrigações Patronais 255,00

###### ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.39 / 31 - 148 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS

###### ATIVIDADE : 2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.91.13 / 51 - 189 - 0001 - Obrigações Patronais 1.850,00

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

###### ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.1.91.13 / 52 - 214 - 0020 - Obrigações Patronais 1.800,00

3.3.90.39 / 52 - 219 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 750,00

3.3.90.39 / 52 - 219 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

###### ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE

3.1.90.16 / 52 - 224 - 0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.600,00

###### ATIVIDADE : 2.279 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ MDE PRE-ESCOLA

3.1.90.11 / 52 - 255 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

3.1.91.13 / 52 - 259 - 0020 - Obrigações Patronais 800,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.279 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ MDE PRE-ESCOLA**

3.3.90.39 / 52 - 261 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

**03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB**

3.3.90.39 / 53 - 265 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.950,00

**ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB**

3.1.90.94 / 53 - 272 - 0031 - Indenizações Trabalhistas 1.500,00

**ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE**

3.1.90.08 / 53 - 287 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais 200,00

3.1.90.11 / 53 - 288 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.200,00

**ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**

3.1.90.08 / 53 - 291 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais 1.580,00

3.1.90.11 / 53 - 292 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.000,00

3.1.90.13 / 53 - 293 - 0031 - Obrigações Patronais 3.000,00

3.1.90.13 / 53 - 293 - 0031 - Obrigações Patronais 50,00

3.1.91.13 / 53 - 294 - 0031 - Obrigações Patronais 3.000,00

3.1.91.13 / 53 - 294 - 0031 - Obrigações Patronais 14.000,00

3.3.90.39 / 53 - 296 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

**ATIVIDADE : 2.280 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS.INFANTIL PRE-ESCOLA**

3.1.90.11 / 53 - 300 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

3.1.91.13 / 53 - 302 - 0031 - Obrigações Patronais 7.000,00

**04 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB**

**ATIVIDADE : 2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL**

3.3.90.39 / 54 - 318 - 1054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.342,86

**ATIVIDADE : 2.076 - CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

3.3.90.18 / 54 - 322 - 1331 - Auxílio Financeiro a Estudantes 6.933,36

**05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA**

**ATIVIDADE : 2.080 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.39 / 55 - 339 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV**

3.1.90.13 / 61 - 367 - 0001 - Obrigações Patronais 350,00

**ATIVIDADE : 2.091 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39 / 61 - 389 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**ATIVIDADE : 2.092 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP**

3.3.90.39 / 61 - 391 - 1350 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.186,38


**02 - SERVIÇOS RURAIS**

**ATIVIDADE : 2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA**

3.3.90.39 / 62 - 409 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.100,00

3.3.90.39 / 62 - 409 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350,00

VSD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS**

3.1.90.08 / 71 - 431 - 0040 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.1.90.13 / 71 - 433 - 0040 - Obrigações Patronais	410,00
3.3.90.39 / 71 - 439 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**ATIVIDADE : 2.117 - QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)**

3.3.90.39 / 71 - 453 - 4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
--	--------

**ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.11 / 71 - 456 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.300,00
3.1.90.11 / 71 - 456 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.070,00
3.1.91.13 / 71 - 459 - 0040 - Obrigações Patronais	13.100,00

**ATIVIDADE : 2.142 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11 / 71 - 460 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150,00
3.1.90.11 / 71 - 460 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00

**ATIVIDADE : 2.259 - MANUTENÇÃO DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA**

3.3.90.30 / 71 - 483 - 0040 - Material de Consumo	4.100,00
3.3.90.39 / 71 - 485 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.91 / 71 - 487 - 0040 - Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.91 / 71 - 487 - 0040 - Sentenças Judiciais	5.000,00

**ATIVIDADE : 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.11 / 71 - 493 - 4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
---	----------

**ATIVIDADE : 2.266 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA FRALDAS, ODONTOLOGIA**

3.1.90.11 / 71 - 508 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.150,00
3.1.90.11 / 71 - 649 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

**08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA**

**01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES**

**ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS**

3.3.90.39 / 81 - 524 - 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
--	----------

**09 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS**

**01 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS**

**ATIVIDADE : 2.135 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM**

3.3.90.91 / 91 - 005 - 0050 - Sentenças Judiciais	25.500,00
---	-----------

**ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM**

3.3.90.39 / 91 - 010 - 0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
--	--------

---

**Total Suplementação: 767.902,60**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

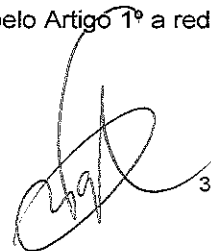
**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE**

3.1.90.94 / 21 - 007 - 0001 - Indenizações Trabalhistas	350,00
---	--------

*vs*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD**

3.1.90.11 / 22 - 054 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
3.1.90.11 / 22 - 054 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ATIVIDADE : 2.025 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN**

3.3.90.30 / 23 - 097 - 0001 - Material de Consumo	200,00
---	--------

**ATIVIDADE : 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

3.1.90.11 / 23 - 099 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.600,00
---	-----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30 / 52 - 216 - 0020 - Material de Consumo	400,00

**ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE**

3.1.90.11 / 52 - 222 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.200,00
3.1.90.11 / 52 - 222 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.340,00

**ATIVIDADE : 2.279 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ MDE PRE-ESCOLA**

3.1.90.08 / 52 - 254 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais	1.150,00
---	----------

**03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB**

3.3.90.39 / 53 - 265 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
--	-----------

**ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB**

3.1.90.08 / 53 - 268 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais	600,00
3.1.90.08 / 53 - 268 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais	5.200,00
3.1.90.11 / 53 - 269 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.1.90.16 / 53 - 271 - 0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13 / 53 - 273 - 0031 - Obrigações Patronais	9.880,00
3.3.90.30 / 53 - 274 - 0031 - Material de Consumo	2.800,00

**ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL**

3.1.90.04 / 53 - 276 - 0031 - Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.91.13 / 53 - 281 - 0031 - Obrigações Patronais	3.600,00
3.1.91.13 / 53 - 281 - 0031 - Obrigações Patronais	8.700,00

**ATIVIDADE : 2.225 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/FUNDEB**

3.1.90.11 / 53 - 283 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
3.1.90.11 / 53 - 283 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.450,00
3.1.91.13 / 53 - 284 - 0031 - Obrigações Patronais	2.600,00

**ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE**

3.1.90.11 / 53 - 288 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.11 / 53 - 288 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.94 / 53 - 289 - 0031 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00

**ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**

3.1.90.11 / 53 - 292 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
---	-----------

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.272 - EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLA**

4.4.90.52 / 53 - 298 - 0031 - Equipamentos e Material Permanete 800,00

**ATIVIDADE : 2.280 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS.INFANTIL PRE-ESCOLA**

3.1.90.08 / 53 - 299 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais 6.950,00

3.1.90.11 / 53 - 300 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.300,00

3.1.90.94 / 53 - 301 - 0031 - Indenizações Trabalhistas 4.000,00

**ATIVIDADE : 2.281 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11 / 53 - 303 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

3.1.90.13 / 53 - 304 - 0031 - Obrigações Patronais 500,00

3.1.91.13 / 53 - 305 - 0031 - Obrigações Patronais 300,00

3.3.90.30 / 53 - 306 - 0031 - Material de Consumo 400,00

**04 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB**

**ATIVIDADE : 2.072 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA P/CRECHES**

3.3.90.30 / 54 - 319 - 0001 - Material de Consumo 41.300,00

**05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA**

**ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA**

3.1.90.11 / 55 - 328 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.600,00

**ATIVIDADE : 2.220 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO**

3.3.90.30 / 55 - 347 - 0001 - Material de Consumo 400,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO : 1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS**

4.4.90.51 / 61 - 351 - 0001 - Obras e Instalações 3.100,00

**ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV**

3.1.90.11 / 61 - 366 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

**02 - SERVIÇOS RURAIS**

**ATIVIDADE : 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR**

3.1.90.11 / 62 - 410 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.500,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS**

3.1.90.11 / 71 - 432 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

**ATIVIDADE : 2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE**

3.3.90.30 / 71 - 440 - 0040 - Material de Consumo 1.000,00

**ATIVIDADE : 2.117 - QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)**

4.4.90.52 / 71 - 454 - 4011 - Equipamentos e Material Permanete 100,00

**ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**


3.1.90.11 / 71 - 456 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.150,00

**ATIVIDADE : 2.142 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.13 / 71 - 463 - 0040 - Obrigações Patronais 4.100,00

**ATIVIDADE : 2.259 - MANUTENÇÃO DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.08 / 71 - 476 - 0040 - Outros Benefícios Assistenciais 300,00

VS 

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.259 - MANUTENÇÃO DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.11 / 71 - 477 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.070,00

3.3.90.36 / 71 - 484 - 0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

**ATIVIDADE : 2.260 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.32 / 71 - 490 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 30.000,00

**ATIVIDADE : 2.266 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA FRALDAS, ODONTOLOGIA**

3.1.90.11 / 71 - 508 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.000,00

**08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA**

**01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES**

**ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS**

3.1.90.11 / 81 - 517 - 1338 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.100,00

**09 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS**

**01 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS**

**ATIVIDADE : 2.135 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM**

3.1.90.01 / 91 - 001 - 0050 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 24.000,00

3.1.90.03 / 91 - 002 - 0050 - Pensões 2.400,00

**Total Anulação: 614.040,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.280 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% ENS.INFANTIL PRE-ESCOLA**

Fonte de Recurso: 31 - Fundeb 50.000,00

**04 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB**

**ATIVIDADE : 2.069 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL**

Fonte de Recurso: 1054 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA 27.342,86

**ATIVIDADE : 2.076 - CONTRIBUIÇÃO P/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

Fonte de Recurso: 1331 - LEI PASSE LIVRE 6.933,36

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

**ATIVIDADE : 2.092 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM RECURSOS DA CIP**

Fonte de Recurso: 1350 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA- CIP 64.186,38

**Total excesso de arrecadação 148.462,60**




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

Fonte de Recurso: 4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (Sanitária)

5.400,00

---

Total Superávit Financeiro **5.400,00**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**



---

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



---

**VINICIUS FRUHLING DOS SANTOS**

Responsável pela Secretaria de Administração